

PORTARIA Nº 0603/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 152/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/09/2025 À 31/08/2027

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Nilva Ramalho - Matrícula: 107999

FISCAL TITULAR

Jurema de Carmo Paula - Matrícula: 319014

SUPLENTE DE FISCAL

João Victor Fernandes dos Santos

Matrícula: 305526

CONTRATO Nº 161/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2025 À 20/08/2026

FORNECEDOR: CARDIOFISIOCARE -CARDIOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA, FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES LTDA

GESTOR DE CONTRATO - H. E. SANTA CASA

Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853

FISCAL TITULAR

Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563

SUPLENTE DE FISCAL

Joel Rodrigues da Silva - Matrícula:
294862

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd0d908d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar